

DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA LTDA , CNPJ nº 04.688.587/0001-24, a qual, em tese, descumpriu cláusulas contratuais estabelecidas no contrato nº 27/2023, firmado com esta Fundação:
Membro: FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57211975/1, GERENTE I;
Membro: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, Mat. nº 55588157/3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;
Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR.
I - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.
Protocolo: 1184776

ERRATA

Errata da PORTARIA nº367/25,publicada no DOE nº36.185 de 03/04/2025,referente ao servidor SERGIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO PALHETA.
Onde se lê:GOZO FIM:18/05/2025
Leia-se:GOZO FIM:18/06/2025
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1184777

DIÁRIA

PORTARIA 129– DO DIA 03/04/2025
Processo nº 2468840/2025
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Raiana da Cruz Quaresma, Assistente Social, Matrícula 5980443/1, UASE2, que viajará com objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE 2, e , Fábio Rodrigo Saraiva Braz, motorista, matrícula nº 5933217/2,GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
Origem: Belém/PA - Destino : Ourém/PA
Período da Viagem – 16 a 17/04/2025
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 741,22
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Protocolo: 1184725

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº189/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 03 de abril de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 72, inciso III, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2459408;
RESOLVE:
CONCEDER 08 (oito) dias de licença por motivo falecimento de pessoa da família (pai), a servidora: ROSEMARY RODRIGUES MESQUITA GUIMARÃES, matrícula nº 5983342/1, ocupante do cargo de Gerente, no período de: 28/03/2025 a 04/04/2025,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1184910

PORTARIA Nº190/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 03 de abril de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 72, inciso XIII, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2459254;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de licença paternidade ao servidor: JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 57195607/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de: 31/03/2025 a 19/04/2025,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1184918

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 153/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 17 de março de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2415574;
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: IVONE DO SOCORRO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 5402310/1, lotada na CONED, referente ao triênio: 1998/2001, no período de: 30/06/2025 a 29/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1184898

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 191 de 04 de abril de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, acompanharem e fiscalizarem o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça SEJU e a locadora MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA.
CONTRATO Nº 12/2023
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para o Núcleo Regional de Paragominas.
Processo nº E-2025/2469934
FISCAL TITULAR: ELMA MEIRELES DA SILVA – Matrícula nº 5985945/1.
FISCAL SUBSTITUTO: ALDEMY AGUIAR MACIEL – Matrícula nº 57229420/2.
Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Art. 5º. Revogar a PORTARIA Nº 516 de 14 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 19 de agosto de 2024.
Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1184734

FÉRIAS

PORTARIA Nº 186/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 01 de abril de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze), e 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
5225167/ 1	Ana Cristina Colares Motta	2023/2024	12/05/2025 a 26/05/2025
5970435/ 1	Amanda Alves Santos	2024/2025	01/05/2025 a 30/05/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1184903

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 057 de 04 de abril de 2025 – GAB/SEIRDH.
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, especificamente no seu art. 117;